



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/86

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Autorizar o afastamento do Vereador João Luiz Teixeira Corrêa, Presidente da Câmara Municipal da Serra, a fim de que possa participar do Primeiro Programa Brasília/Miami de Política e Administração Pública, que será realizado em Miami/E.U.A., no período de 08 (oito) a 15 (quinze) de agosto de 1986, na forma prevista no item II e Parágrafo Único do art. 47, da Lei nº 2760, de 30/03/1973.

Art. 2º - Para atender aos objetivos desta Resolução, fica a Secretaria Financeira desta Casa, autorizada a colocar a disposição do aludido Vereador, os recursos financeiros necessários para cobertura das despesas de passagem e estadia.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 25
junho de 1986.

JOÃO LUIZ TEIXEIRA CORRÊA
Presidente

SÉRGIO ANACELIO PEIXOTO COSTA
Vice-Presidente

ANTÔNIO MIGUEL BARCELLOS
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, E DIGNOS VEREADORES

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, u
sando de suas prerrogativas regimentais, vem aqui respeitosamente subme
ter a vossa apreciação desta Igrégia Casa de Leis o NOVO REGIMENTO IN-
TERNO desta Câmara Municipal.

Como é de conhecimento dos Senhores Vereadores,
esta Câmara, há muito tempo vem se ressentindo a falta da atualização
do seu Regimento Interno, que é sem dúvida hoje um instrumento obsole-
to, arcaico e sobretudo defasado da nossa realidade, e até mesmo incom-
patível com os dispositivos constitucionais e legais em vigor, hierar-
quicamente superior, conflitante quase em sua totalidade, além de omis-
so.

Por essa razão, esta Mesa Diretora tomou a ini-
ciativa de apresentar o Projeto de Resolução nº 06/86 que acompanha es-
te documento, visando suprir esta indesejável lacuna, há muito tempo
verificada e reclamada pelos nobres edis.

Na certeza do interesse de cada Vereador no
provimento desta medida, submetemos o referido Projeto à apreciação
do Plenário desta Câmara, aguardando a sua necessária aprovação,
após o seu trâmite legal.



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Continuação do Expediente da Mesa Diretora - Novo Regimento Interno

Saudações Legislativas

JOÃO LUIZ TEIXEIRA CORRÊA
Presidente

SÉRGIO ANACILINO PEIXOTO COSTA
Vice-Presidente

ANTONIO MIGUEL BARCELLOS
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA e
DEMAIS MEMBROS DA MESA DIRETORA

O Vereador infra-assinado, membro do Partido da Frente Liberal (PFL), no uso de suas prerrogativas regimentais, vem respeitosamente propor a Mesa Diretora desta Câmara Municipal, se digna submeter à apreciação dos ilustres Vereadores desta Casa de Leis' o ante-projeto de resolução que tem por objetivo prestar uma justa homenagem a saudosa Deputada JUDITH LILÃO CASTILHO RIBEIRO.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel" em
18 de junho de 1986.

ANTÔNIO MIGUEL BARCELLOS
Vereador - PFL.